



LEI Nº 5002/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

19/12/2025

Edição 1316/2025

“Altera a Lei Municipal nº 3743/2013, alterada pela Lei 4020/2016, pela Lei 4308/2021 e pela Lei 4867/2025 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3743/2013 de 12 de agosto de 2013, alterada pela Lei 4020 de 09 de dezembro de 2016, pela Lei 4308 de 18 de fevereiro de 2021 e pela Lei 4867 de 20 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“(…)

Art. 9º - O valor a ser custeado mensalmente pela Prefeitura, por aluno, durante o exercício financeiro de 2026, nos meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro será o equivalente a 70% sobre o valor pago pelo aluno, limitado a uma base de cálculo de, no máximo, R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

(…)

Art. 12 – Para o exercício de 2026, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias



constantes dos respectivos orçamentos, suplementadas, se necessárias.

(...)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando as demais disposições da lei inalteradas.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro